



## DECRETO Nº 5800/2018

### SUSPENDE O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA.

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e constitucionais vigentes,

*Considerando*, ocorrência da paralização promovida pelos caminhoneiros a nível nacional, causando o desabastecimento de combustível;

*Considerando*, que também no Município de Dionísio Cerqueira já se faz sentir o desabastecimento, impossibilitando, com isto, o abastecimento de toda a frota municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suspenso o transporte escolar do município, inicialmente nos dias 24 e 25 de maio do ano em curso.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data que é a mesma da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta mesma data e na forma da lei. 24/05/2018.*

Normélio Pércio  
Secretário Municipal de Administração